

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de Abril de 2006



Série

Número 66

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Despacho n.º 07/2006

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Despacho n.º 07/2006**

O Engenheiro Luís Miguel Gouveia Correia, vem exercendo em regime de comissão de serviço o cargo de Director de Departamento de Estruturas, Materiais de Construção e Vias de Comunicação do Laboratório Regional de Engenharia Civil - LREC, equiparado a Director de Serviços, cargo este, cuja designação foi alterada pela Lei Orgânica do LREC, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M, de 26 de Abril, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço, desde 20-05-2003, ocorrendo o seu termo em 18-05-2006.

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, é renovada a comissão de serviço do Engenheiro Luís Miguel Gouveia Correia, no cargo de Director do Departamento de Estruturas, Materiais de Construção e Vias de Comunicação do Laboratório Regional de Engenharia Civil, equiparado a Director de Serviços, com efeitos a 19-05-2006.

Esta despesa tem cabimento no orçamento privativo do LREC, para o ano económico de 2006, na rubrica 01.01.03 - Pessoal dos Quadros - Regime da Função Pública, do Orçamento de Funcionamento Normal.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 17 de Fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DAMADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-02-20, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, do Motorista de Ligeiros, José Manuel Araújo Vasconcelos, nos termos do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, com efeitos a partir de 27-02-2006.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Março de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso**Concurso n.º 5/2006**

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 36, II Série de 20 de Fevereiro de 2006, o aviso relativo ao concurso n.º 5/2006 para provimento de três lugares na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe (Sociologia):

Onde se lê:

“6 - Conteúdo Funcional: Desenvolver funções de estudo, concepção e elaboração de pareceres, no âmbito da área de serviço social”.

Deverá ler-se:

6 - Conteúdo Funcional: Desenvolver funções de estudo, concepção e elaboração de pareceres, no âmbito da área social.

Funchal, aos 17 de Março de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

Aviso

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto que aprova a orgânica da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública e prevê no art.º 7.º a Direcção de Serviços de Promoção e Educação para a Saúde;

Considerando as competências que por lei são atribuídas àquela Direcção de Serviços;

Considerando que o respectivo lugar se encontra vago e que urge proceder à sua ocupação;

Considerando que ANACLARAVIEIRAMENDONÇA DASILVA, possui os requisitos legais e o perfil adequado ao cargo em questão;

Nestes termos e ao abrigo do n.º 2 do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações dadas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e art.º 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto, foi autorizada a nomeação, em regime de substituição, da Enfermeira Chefe ANACLARAVIEIRAMENDONÇADASILVA, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, no cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau, equiparado a Director de Serviços de Educação e Promoção para a Saúde.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do despacho.

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 17 de Março de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE PESCAS

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO N.º 13/SRA/DRP/2005

«EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS DALOTA DO PORTO SANTO»

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais Direcção Regional de Pescas	À atenção de: Director Regional de Pescas
Endereço: Estrada da Pontinha	Código postal: 9004-562 - FUNCHAL
Localidade/Cidade: FUNCHAL - MADEIRA	País: PORTUGAL
Telefone: 291203200	Fax: 291229691
Correio electrónico: drpescas.madeira@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL): www.gov-madeira.pt/sra

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃOindicado em I.1 **I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**indicado em I.1 **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Autoridade regional/local **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)Execução Concepção e execução **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

«Execução das Instalações Frigoríficas da Lota do Porto Santo»

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento, montagem, arranque e afinação dos equipamentos electromecânicos e fábrica de gelo da Lota do Porto Santo

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia do Porto Santo, Concelho de Porto Santo, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS - PT300

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV** (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.33.12.31-4	Não aplicável
Objectos complementares	29.23.13.00-0 29.12.33.00-0 45.31.70.00-2 45.32.10.00-3	Não aplicável

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) Não aplicável**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

4 (quatro) meses a partir da data de consignação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes habilitações: (Decreto-Lei N.º 12/2004 de 9 de Janeiro; Portaria n.º 19/2004 de 10 de Janeiro; Portaria 1384/2004, de 5 de Novembro): A 15.ª subcategoria da 4.ª categoria em classe que cubra o valor da proposta e, a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à facilidade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados, por ordem decrescente de importância

a) 1. Valia técnica da proposta - analisada com base nos documentos exigidos nas alíneas c), d), e) e g) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 60%.

Serão tidos em conta os seguintes subfactores e respectiva ponderação:

a.1 - Memória descritiva dos equipamentos a incorporar em obra - 0,60

a.2 - Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0,40;

b) Preço e condições financeiras: analisados com base no valor da proposta, e documentos exigidos na alíneas a), b), e d) do n.º 16.1 do Programa de Concurso (40%)

Serão tidos em conta os seguintes subfactores e respectiva ponderação:

b.1 Preço da proposta: (0,7) será avaliado o preço global (P) em proporção à proposta de mais baixo preço (Pmbp) - C.b.1 = 20x Pmbp/Pcom Pmbp=20

b.2 Plano de pagamentos: será avaliada a adequação do plano de pagamentos ao plano de trabalhos (0,3)

Os sub factores a.1; a.2; a.3, b.1 e b.2 serão classificados quantitativamente de 0 a 20 valores antes da aplicação das ponderações acima mencionadas, resultando a seguinte classificação final:

Cf = 0,6(Ca.1 x 0,6 + Ca.2 x 0,4) + 0,4(Cb.1 x 0,7 + Cb.2 x 0,3)

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público n.º 13/SRA/DRP/2005

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção: 27 dias a contar da publicação do anúncio do Diário da República.

Custo: 50 €

Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido pelo custo de € 50,00 (cinquenta euros), no caso do concorrente levantar o processo na morada referida em I.1 ou € 60,00 (sessenta euros) se enviado por correio, valores aos quais acresce IVA à taxa de 15%, pagos em dinheiro ou cheque visado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

O processo referido no parágrafo anterior encontra-se à disposição em CD-ROM (suporte digital), podendo ser fornecido em alternativa ou adicionalmente ao suporte em papel, sendo o seu custo de € 10,00 (dez euros), acrescido de IVA à taxa de 15%, ou então gratuito, se adquirido, respectivamente, em alternativa ou adicionalmente ao suporte em papel.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação 32 dias a contar da sua publicação no Diário da República.

Hora: 17 Horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir os concorrentes e/ou os seus representantes devidamente credenciados

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10.00H Local: O indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO SIM **VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**NÃO SIM

POPAM III - IFOP

VI.4) Outras informações

Valor base do contrato é de € 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil euros).

Funchal, 23 Março de 2006.

O CHEFE DO GANINETE, José Miguel da Silva Branco

• cfr. descrito no Regulamento CPV 2151003 publicado no JOCE n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

• cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)